

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
EDITAL Nº 07/2025-PG PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO DOUTORADO
ACADÊMICO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS.

EDITAL Nº 07/2025-PG

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas dispõe sobre a seleção de candidatos (as) às vagas do Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas do Centro Universitário Christus-Unichristus, para o ano letivo de 2026.1.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Christus –Unichristus torna público que, no período de 15/09/2025 a 10/11/2025, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Doutorado Acadêmico em Ciências Odontológicas.

O Doutorado Acadêmico em Ciências Odontológicas é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado pela CAPES, que tem como objetivo capacitar e treinar pesquisadores e profissionais destinados a potencializar o conhecimento científico e tecnológico nas diferentes áreas das ciências odontológicas.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- I. Oferecer subsídios teóricos e de metodologia científica acerca das ciências odontológicas e das áreas afins da Odontologia.
- II. Fomentar o estudo e o aprimoramento de novos biomateriais odontológicos, sobretudo em projetos nas áreas de biocompatibilidade e efeitos adversos dos materiais odontológicos.
- III. Avaliar os aspectos preventivos, diagnósticos e terapêuticos das principais doenças do sistema estomatognático.
- IV. Analisar os aspectos biomoleculares, clínicos e diagnósticos das neoplasias malignas da boca, assim como os efeitos adversos da terapêutica oncológica na cavidade oral e nas estruturas anexas.
- V. Estudar as relações odontológicas e de ciências afins junto aos portadores de necessidades especiais e avaliar novos processos odontológicos no âmbito da odontologia hospitalar.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Odontológicas.

Vincula-se ao desenvolvimento e ao aprimoramento de pesquisas na área odontológica e ciências afins, com o intuito de estabelecer novos padrões de prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do sistema estomatognático, bem como avaliar parâmetros de novos materiais odontológicos.

4. LINHAS DE PESQUISA

4.1 Biomateriais odontológicos

Tem como propósito analisar as características biomoleculares e físico-químicas de biomateriais e estabelecer parâmetros de biocompatibilidade, indicação e efeitos adversos no uso odontológico.

4.2. Estomatologia e patologia oral

Objetiva avaliar as características epidemiológicas e etiopatogênicas das doenças da boca e estabelecer novos padrões de prevenção, diagnóstico e tratamento dessas enfermidades, assim como as características genéticas e biomoleculares das doenças mais prevalentes da boca, com ênfase no estudo dos padrões genéticos associados ao câncer oral e às lesões potencialmente malignas da boca.

4.3. Clínica odontológica

Propõe estudar e estabelecer procedimentos de prevenção, diagnóstico, tratamento e prognóstico das doenças do sistema estomatognático, bem como a relação interdisciplinar entre as ciências odontológicas e as profissões da saúde afins à Odontologia; além disso, estabelecer integração técnico-científica entre a clínica médica e a clínica odontológica, visando ao diagnóstico e ao tratamento odontológico de pacientes com alterações neuropsicomotoras e doenças sistêmicas, em nível ambulatorial e hospitalar.

5. PÚBLICO-ALVO

Cirurgiões-dentistas, médicos veterinários, biólogos, fisioterapeutas, engenheiros, fonoaudiólogos, psicólogos, farmacêuticos e terapeutas ocupacionais, com título de Mestre expedido por instituição reconhecida, e registrado na forma da lei; ou alunos de Mestrado de instituição reconhecida que possam comprovar a conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Curso exige o cumprimento de 48 (quarenta e oito) créditos. Cada crédito equivalendo a 15 horas/aula, de acordo com a seguinte estrutura curricular: 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, e 12 (doze) créditos equivalentes à defesa da dissertação a ser realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

6.1. As atividades de ensino e pesquisa do Doutorado em Ciências Odontológicas também poderão ser realizadas durante os seguintes períodos: sextas-feiras (das 14 horas às 22 horas), aos sábados (das 8 horas às 17 horas) e aos domingos (das 8 horas às 12 horas), mediante a necessidade do fluxo de disciplinas e de projetos de pesquisa.

7.VAGAS

Para a admissão no Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Odontológicas, serão ofertadas **13 (treze)** vagas, conforme as linhas de pesquisa descritas no quadro a seguir:

LINHA DE PESQUISA
Biomateriais Odontológicos
Estomatologia e Patologia Oral
Clínica Odontológica

7.1 O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção (item 9), não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

7.2 Caso não se selecionem candidatos suficientes para uma linha de pesquisa, as vagas remanescentes podem ser destinadas a outra linha de pesquisa, a critério da banca de seleção.

8. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e ler atentamente e anuir com a Política de Tratamento de Dados da Unichristus, disponível em www.unichristus.edu.br/pptd. A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato.

8.1 A inscrição no processo seletivo de candidatos (as) ao Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Odontológicas, para o ano letivo de 2026.1, deve ser efetuada pelo interessado por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br, no período de 15/09/2025 a 10/11/2025, sendo

necessária a quitação da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cujo boleto será emitido na ocasião do preenchimento da inscrição, e o **upload** dos documentos listados no item 8.2.

8.2 O *upload* dos documentos deverá ser feito em arquivo com extensão PDF, DOC, DOCX, até às 23h59min do dia 10/11/2025, por meio de formulário específico, disponível em <https://bit.ly/ppgunichristus2026> compreendendo os documentos a seguir listados:

- I - Documento oficial de identificação, que contenha a naturalidade e CPF do candidato;
- II - Foto atual do rosto do candidato (não poderá o candidato estar na foto com chapéu, boné ou similares e nem usando óculos escuros), em formato 3x4;
- III - Comprovante de residência;
- IV - Carta de compromisso preenchida e assinada pelo candidato, conforme ANEXO C;
- V - Diploma de graduação, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei;
- VI - Histórico escolar do curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC;
- VII - Diploma de mestrado, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma lei; ou a declaração de provável concludente no semestre 2025.2, expedida pela instituição responsável, a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo diploma de mestrado, ou outro documento comprobatório da conclusão do Mestrado, até a data da matrícula;
- VIII - Histórico escolar do curso de mestrado;
- IX - Currículo Lattes atualizado, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (www.cnpq.br), com cópia dos documentos dos últimos 5 (cinco) anos e das atividades desenvolvidas;
- X - **Projeto de Pesquisa Completo** no formato conforme modelo no **ANEXO A** deste Edital apresentando:
 - Capa: até 01 (uma) página contendo nome do candidato, título do projeto de pesquisa e ano de seleção do doutorado;
 - Introdução: até 02 (duas) páginas apresentando referencial teórico atualizado do projeto de pesquisa;
 - Objetivos: até 01 (uma) página contendo objetivos geral e específico do estudo;
 - Metodologia: até 03 (três) páginas contendo o delineamento metodológico do trabalho;
 - Orçamento: até 01 (uma) página contendo orçamento e fonte de financiamento do estudo;
 - Cronograma: até 01 (uma) página contendo datas de cada passo do projeto de pesquisa dentro do período disposto no tópico 6;
 - Referências: Até 20 referências em padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- XI - Tabela de pontuação preenchida pelo candidato segundo o Formulário de Currículo Padronizado, conforme **ANEXO B** deste Edital.

8.3 O candidato só terá a sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.

8.4 As informações nos documentos apresentados pelo candidato serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, respondendo o candidato, civil e criminalmente, se for o caso, por qualquer falsidade ideológica. Também, é de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em banco (similares), em casa lotérica, em farmácias e/ou pela internet, até, no máximo, o dia 10/11/2025.

8.5 Pagamentos efetuados fora do prazo de inscrição, ou seja, depois do dia 10/11/2025, pagamento com valores menores do que o estipulado e/ou a falta de pagamento da taxa de inscrição, exclui o candidato do processo seletivo.

8.6 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem, tempestivamente, o recebimento dos dados.

8.7 A Unichristus utilizará os dados fornecidos no processo de inscrição para estabelecer comunicação com o candidato, por meio digital, por telefone ou por outra forma, bem como para divulgar serviços, cursos (Graduação, Pós-Graduação) ou outros eventos (Palestras, Seminários etc.) que ela venha a oferecer ao público. A Unichristus adota procedimentos de segurança, técnica e administrativa, inclusive com a capacitação de seus colaboradores próprias para proteger os dados.

Ao fazer a inscrição, o candidato concorda, de forma livre e expressa, que a Unichristus poderá utilizar as suas imagens relacionadas ao Processo Seletivo para fazer a divulgação de eventos assemelhados. A coleta da digital do candidato será utilizada para fins de acesso ao local da prova no dia do processo seletivo ou para eventual conferência posterior da sua identificação. O candidato manifesta, ainda, ter conhecimento da Política de Proteção e Tratamento de Dados da UNICHRISTUS, disponível em www.unichristus.edu.br/pptd, com a qual já terá anuído previamente, de acordo com o item 8 deste Edital.

8.8 Os documentos entregues durante o processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos.

9. SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas e composta por professores doutores deste. O processo de seleção compreenderá quatro etapas.

9.1 Primeira etapa – Homologação das inscrições

A Comissão de Seleção determinará a homologação da inscrição do candidato após a análise da documentação apresentada.

9.2 Segunda etapa – Avaliação curricular (100 pontos)

A avaliação curricular deverá ser feita de acordo com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, segundo o Formulário de Currículo Padronizado no **ANEXO B** deste Edital.

9.3 Terceira etapa – Avaliação da proposta de estudo (50 pontos)

A avaliação da proposta de estudo deverá ser realizada conforme as orientações para a elaboração de proposta de estudo para o processo seletivo 2026.1 do Programa de Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Odontológicas no **ANEXO A** deste Edital.

9.4 Quarta etapa – Avaliação oral (50 pontos)

A avaliação oral levará em consideração os seguintes itens, conforme pontuações dispostas no ANEXO D:

- expressão oral de ideias e articulação de raciocínio: até 10 pontos;
- coerência e capacidade de sustentação, de argumentação e clareza de objetivos do projeto de pesquisa: até 10 pontos;
- clareza, conhecimento e expertise na abordagem metodológica descrita no projeto de pesquisa: até 10 pontos;
- exequibilidade da proposta de estudo: até 10 pontos;
- disponibilidade de tempo e interesse na realização de atividades de pesquisa aplicada e pós-graduação: até 10 pontos.

9.5 Nota final

- a) A nota final será obtida pelo somatório das pontuações da avaliação do currículo *Lattes*, da avaliação da proposta de estudo e da avaliação oral.
- b) Serão considerados aprovados e classificados, com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das quatro etapas, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de **13 (treze)** vagas.
- c) O resultado será divulgado por meio de listagem dos nomes em ordem classificatória, após a realização de todas as etapas de avaliação, e estará disponível no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br e na Secretaria de Alunos do Programa.

9.6 Em caso de **empate** entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior pontuação no Currículo *Lattes*;
- b) maior pontuação na avaliação oral; e
- c) maior idade do candidato, **em caso de persistência do empate**.

9.7 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá a comissão de seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior, para a realização da matrícula.

9.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados de todas as fases do processo seletivo. A **falta** a qualquer uma das fases **elimina** o candidato da fase subsequente.

9.9 O resultado será divulgado por meio de listagem, após a realização de todas as etapas de avaliação, e estará disponível no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br e na Secretaria da Pós-Graduação (11º andar).

9.10 Até o final do curso, **antes de realizar o agendamento da qualificação da sua tese de doutorado, o aluno deverá ser aprovado em prova de proficiência em instituição a ser indicada por ato próprio da coordenação do programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, no idioma inglês, sob pena de não poder defender a tese de doutorado e, se for o caso, ser jubilado.**

9.11 Após a matrícula dos classificados no Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico em Ciências Odontológicas, na hipótese de restarem vagas, a Instituição poderá utilizar os mesmos critérios de seleção utilizados nesse edital, não havendo, portanto, necessidade de publicação de novo edital para tal fim. Nesse caso, a coordenação do curso liberará novo calendário de provas e inscrições para os novos candidatos.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data / Horário
Inscrições	15/09/2025 a 10/11/2025
Entrega da documentação	15/09/2025 a 10/11/2025

Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	11/11/2025 a 13/11/2025
Divulgação dos horários individuais de Entrevista/Avaliação oral	14/11/2025
Entrevista - Avaliação oral	18/11/2025 (manhã e tarde via Google Meet)
Resultado final	23/11/2025
Matrícula dos aprovados	01/12/2025 a 12/12/2025 (9h às 16h)
Início das aulas	fevereiro/2026

11. MATRÍCULA

11.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma e dirigir-se à Secretaria de Alunos da Pós-Graduação Stricto Sensu, localizada no 11º andar (sala 1127), do campus Parque Ecológico (Rua João Adolfo Gurgel, 133 – Cocó, Fortaleza/CE). Para isso, deverá obedecer aos seguintes passos:

- verificar o dia e o horário da matrícula e solicitar, na referida secretaria, a emissão do boleto para o pagamento da primeira parcela das 54 (cinquenta e quatro) necessárias para a finalização do Curso de Doutorado;
- preencher e assinar o Contrato Financeiro bem como a Ficha de Compromisso de Dedicção ao Doutorado; e
- O candidato aprovado deve apresentar, no ato da matrícula, o Diploma de mestrado (ou outro documento comprobatório da conclusão do mestrado até a data da matrícula).

11.2 Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital pelo(a) candidato(a) aprovado(a), ele(a) será considerado(a) desistente. Obedecendo à ordem de classificação, o(a) candidato(a) imediatamente seguinte será chamado(a) para a efetuação da matrícula. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as **13 (treze)** vagas disponibilizadas neste Edital. Dessa forma, poderão realizar a matrícula no Curso de Doutorado em Ciências Odontológicas do Centro Universitário Christus - Unichristus os candidatos aprovados e os candidatos classificados convocados na ocorrência de candidatos aprovados desistentes.

11.3 A matrícula dos convocados acontecerá de forma presencial, na Secretaria de Alunos da Pós-Graduação Stricto Sensu, em dia e horário específicos (item 10), e deverá seguir o disposto no item 10 e 11.1.

11.4 A matrícula só será considerada concluída quando o aluno e o responsável financeiro firmarem Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, todos os documentos necessários forem entregues e a UNICHRISTUS receber a informação da compensação bancária da quitação do boleto da primeira parcela.

11.5 A partir da assinatura do Contrato Financeiro do discente/Unichristus, do Curso de Doutorado em Ciências Odontológicas, as mensalidades serão reajustadas a cada **doze** meses. A renovação do Contrato e matrícula terão periodicidade semestral

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas se apresentarem documento de identificação oficial, contendo fotografia e, subsequentemente, assinarem a folha de frequência.

12.2 Será eliminado do Processo Seletivo: o(a) candidato(a) que faltar a qualquer etapa, não obedecer ao cronograma, entregar currículo fora da plataforma LATTES/CNPQ, enviar correspondência fora da formatação e/ou enviar documentação comprobatória incompleta.

12.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

12.4 O atraso ou o não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

12.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e o telefone de contato na Secretaria de Alunos da Pós-Graduação do Centro Universitário Christus - Unichristus, enquanto estiver participando do Processo de Seleção e cursando o Doutorado Acadêmico em Ciências Odontológicas.

12.6 A qualquer tempo e a critério do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, a matrícula ou a diplomação do candidato/aluno, **não importando a fase em que ocorra a descoberta.**

12.7 Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria de Alunos do Programa na data e no horário estabelecido, sob pena de serem considerados desistentes.

12.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas do Centro Universitário Christus - Unichristus.

12.9 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão analisados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas.

Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

PROF. DR. FABRÍCIO BITÚ SOUSA

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas
Centro Universitário Christus – Unichristus

PROF. DR. MARCOS KUBRUSLY

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro Universitário Christus – Unichristus

ANEXO A - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação do projeto de pesquisa (em papel A4, fonte Times News Roman 12, entre linhas 1,5, margem de 2cm, 6pt depois de cada parágrafo), elemento importante para a seleção no Doutorado Acadêmico em Ciências Odontológicas.

A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

Desenvolvidos os pontos acima, podem-se explicitá-los por escrito, compondo o projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:

- Capa: até 01 (uma) página contendo nome do candidato, título do projeto de pesquisa e ano de seleção do doutorado;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
CURSO DE DOUTORADO
NOME DO PARTICIPANTE
TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA
ANO

- Orçamento: até 01 (uma) página contendo orçamento e fonte de financiamento do estudo;

4. Orçamento	
4.1. Materiais permanentes	Valor total (R\$)
xxxxxx	R\$ xxx,xx
xxxxxx	R\$ xxx,xx
xxxxxx	R\$ xxx,xx
xxxxxx	R\$ xxx,xx
4.2 Materiais de consumo	
xxxxxx	R\$ xxx,xx
xxxxxx	R\$ xxx,xx
xxxxxx	R\$ xxx,xx
xxxxxx	R\$ xxx,xx
xxxxxx	R\$ xxx,xx
4.3. Outros	
xxxxxx	R\$ xxx,xx
xxxxxx	R\$ xxx,xx
Total	R\$ xxx,xx
Fonte de financiamento	

- Cronograma: até 01 (uma) página contendo datas de cada passo do projeto de pesquisa dentro do período disposto no tópico 6.

5. Cronograma				
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Fase	X			
Fase	X			
Fase		X		
Fase		X		
Fase			X	
Fase			X	X
Fase				X

- Referências: Até 20 referências em padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6. Referências (até 20 referências)

1. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
2. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
3. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
4. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
5. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
6. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
7. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
8. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
9. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
10. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
11. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
12. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
13. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
14. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
15. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
16. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
17. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano
18. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano

19. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano

20. FULANO, B. S. Título do artigo. Periódico, v. xx, n. xx, p. xxx-xxx, ano

ANEXO B - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Identificação do candidato

Nome completo:		
Graduação:	Instituição:	Início:
		Conclusão:

2. Titulação - Máximo 25 pontos (acrescentar linhas, se for o caso)

2.1 Qualificação ou aperfeiçoamento (mínimo de 100 horas) - Área da Saúde = 2,0 pontos; outra área = 1,0 ponto. No máximo 2 pontos.	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.2 Especialização (mínimo de 360 horas) Área da Saúde = 4,0 pontos; outra área = 2,0 pontos. No máximo duas especializações.	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.3 Mestrado – Área da Saúde = 25,0 pontos; outra área = 20,0 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
Pontuação final item 2			

3. Produção técnico-científica – Últimos 5 (cinco) anos (máximo 75 pontos)

Item	Tipo	Quantidade	Pontuação	
3.1	Artigos completos publicados em periódicos indexados (sem limite)			
	3.1.1	Qualis em odontologia (CAPES 2017-2020) A1 = 10,0 pontos		
	3.1.2	Qualis em odontologia (CAPES 2017-2020) A2 = 8,0 pontos		
	3.1.3	Qualis em odontologia (CAPES 2017-2020) A3 = 6,0 pontos		
	3.1.4	Qualis em odontologia (CAPES 2017-2020) A4 = 4,0 pontos		
	3.1.5	Qualis em odontologia (CAPES 2017-2020) B1/B2 = 3,0 pontos		
	3.1.6	Qualis em odontologia (CAPES 2017-2020) B3/B4 = 2,0 ponto		
	3.1.7	Qualis em odontologia (CAPES 2017-2020) C e outras revistas com corpo editorial = 0,5 ponto		

	3.1.8. Depósitos de registros e patentes = 6,0 pontos		
3.2	Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos (Máximo 05 pontos)		
	3.2.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 ponto		
	3.2.2 Internacionais = 0,5 ponto		
3.3	Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster = máximo 05 pontos. Serão pontuados trabalhos não publicados em Anais ou que não foram pontuados no item 3.2		
	3.3.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 ponto		
	3.3.2 Internacionais = 0,5 ponto		
	3.3.3 Trabalhos científicos premiados = 1,0 ponto		
3.4	Atualização: cursos, congressos, disciplinas concluídas como aluno especial em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – máximo 05 pontos.		
	3.4.1 Com carga horária mínima de 8 e máxima de 30 horas = 0,25 ponto.		
	3.4.2 Com carga horária acima de 30 horas = 0,5 ponto		
	3.4.3 Com carga horária superior a 100 horas = 1,0 ponto		
3.5	Livros com ISBN (Internacional <i>Standard Book Number</i>) – máximo 05 pontos		
	3.5.1 Nacional = 2,5 pontos		
	3.5.2 Internacional = 5,0 pontos		
3.6	Capítulo(s) de livro com ISBN – máximo 05 pontos		
	3.6.1 Nacional = 3,0 pontos		
	3.6.2 Internacional = 4,0 pontos		
	3.6.3 Cartilhas ou manuais educativos = 2,0 pontos		
	3.6.4 Folders educativos = 0,25 ponto		
3.7	Manuais técnicos ou similares – máximo 10 pontos		
	3.7.1 Cartilhas ou manuais educativos = 1,0 ponto		
	3.7.2 Folders educativos = 0,25 ponto		
3.8	Atividades extracurriculares durante a graduação – máximo 10 pontos		
	3.8.1 Programa Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) por ano = 2,0 pontos		
	3.8.2 Programa de extensão por anos = 2,0 pontos		
	3.8.3 Programa de iniciação a docência (monitoria) por ano = 2,0 pontos		
3.9	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) – máximo 10 pontos.		

	3.9.1 Monografia/Trabalho de conclusão de curso – por trabalho concluído = 2,0 pontos		
	3.9.2 Trabalho de conclusão de especialização por trabalho concluído = 3,0 pontos		
	3.9.3 Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) por ano = 4,0 pontos		
	3.9.4 Bolsista de extensão por ano = 4,0 pontos		
	3.9.5 Orientação de monitor de disciplina de graduação (por ano) = 1,0 ponto		
	3.9.6 Preceptorial junto a alunos de graduação = 0,5 ponto		
3.10	Membro de bancas – máximo 05 pontos		
	3.10.1 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Graduação = 0,5 ponto		
	3.10.2 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Especialização = 1,0 ponto		
	3.10.3 Banca de eventos e congressos = 1,0 ponto		
	Pontuação final Item 3		

4. Declaração

Declaro que este Formulário de Currículo Padronizado contém informações completas, exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados no Processo de Seleção pela Comissão de Seleção do Programa de Doutorado Acadêmico em Ciências Odontológicas.

Local: _____ Data: _____

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____

ANEXO C – CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____, graduado(a) em _____ e inscrito no Conselho Regional _____ sob o nº _____, caso seja aprovado(a) na Seleção para o Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Odontológicas, conforme **EDITAL Nº 07/2025-PG**, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com a Unichristus de: a) engajar-me nas atividades de pesquisa da área temática para a qual fui selecionado(a), as quais são vinculadas ao Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Odontológicas - Unichristus, defendendo a dissertação no **prazo máximo de 48 meses**; b) submeter, no mínimo, dois artigos advindos da minha tese de Doutorado em coautoria com meu orientador durante o curso; c) realizar o exame geral de qualificação e defesa da Tese nos prazos estipulados pelo regimento interno do Curso; e d) realizar prova de proficiência em inglês e apresentar certificado, conforme disposto no edital, como requisito para agendar a qualificação da tese de doutorado.

Fortaleza, ____ de _____ de 202__.

Assinatura: _____

ANEXO D – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DE PROJETOS DE DOUTORADO

	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
- Expressão oral de ideias e articulação de raciocínio: até 10 pontos				
- Coerência e capacidade de sustentação, de argumentação e clareza de objetivos do projeto de pesquisa: até 10 pontos				
- Clareza, conhecimento e expertise na abordagem metodológica descrita no projeto de pesquisa: até 10 pontos				
- Exequibilidade da proposta de estudo: até 10 pontos				
Disponibilidade de tempo e interesse na realização de atividades de pesquisa aplicada e pós-graduação: até 10 pontos				
Total				